



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto a aquisição de móveis para suprirem as demandas do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor da Secretaria municipal de Saúde de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte. Tendo em vista atendimentodas necessidades do setor e o atendimento das normas higiênico-sanitárias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 3.0;

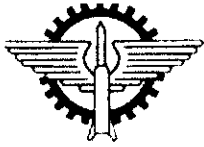
2.0 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição faz-se necessária para substituição de itens que estão danificados prejudicando a higiene e a segurança dos mesmos.

3.0 - ESPECIFICAÇÃO

MÓVEIS		QUANTIDADE (UND)
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	
1	Banqueta alta. Assento de plásticoou fôrmica. Com suporte em aço e apoio para os pés. Altura até o assento: 72 cm. Diâmetro do assento: 33 cm.	03
2	Cadeira para refeitório sem braço. Encosto e assento em polipropileno. Com estrutura em aço, reforço na sustentação do assento e reforço nos pés. Pintura da estrutura com tratamento antiferrugem. Garantia de 12 meses.	34
3	Carro para transporte de dietas, aberto. Com 3 planos. Material totalmente em aço inoxidável AISI 304. Com reforço na estrutura para evitar trepidação e ruídos. Com rodízios reforçados e de fácil locomoção. Tamanho aprox.: 92 cm alt. x 62 cm larg. x 82 cm comp. Garantia de 12 meses.	02
4	Carro para transporte de bandejas fechado. Totalmente em aço inoxidável AISI 304. Com reforço na estrutura de sustentação. Com duas portas com trincos. Com quatro rodízios reforçados, dois fixos e dois giratórios. Com puxador de apoio. Capacidade aproximada para 50 bandejas. Tamanho aprox.: 100 cm alt. x 60 cm larg. x 100 cm comp. Com distância de 10 cm entre as prateleiras. Garantia de	01

Traves



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



	12 meses.	
5	Estante vazada com 4 (quatro) prateleiras em aço inox. Medidas aproximadas: 1500 mm (alt.) x 500 mm (larg.) x 1500 mm (comp.). Garantia de 12 meses.	01
6	Mesa maleta dobrável. Comprimento: 1,83 m. Altura: a partir de 0,74 m. Material plástico. Garantia de 12 meses.	03
7	Prateleira suspensa lisa em aço inox reforçado AISI 304, com mão francesa em aço inox AISI 304. Medidas aproximadas: 1000 mm x 400 mm x 40 mm. Garantia de 12 meses.	07
8	Prateleira suspensa lisa em aço inox reforçado AISI 304, com mão francesa em aço inox AISI 304. Medidas aproximadas: 1500 mm x 400 mm x 40 mm. Garantia de 12 meses.	14

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

- 3.1 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigida na licitação;
- 3.2 Cumprir com as demais condições constantes da proposta apresentada na licitação;
- 3.3 Fornecer o produto em perfeito estado, sem amassados, deformações internas e externas;
- 3.4 Trocar o produto caso seja necessário, sem nenhum custo adicional;
- 3.5 Responder por todas as despesas relativas ao fornecimento;
- 3.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, sob pena de sua rescisão de pleno direito;
- 3.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos materiais até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato;

C. P. V. S.

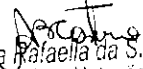


Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA




- 5.2 Encaminhar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, solicitações detalhadas quanto à entrega e execução do objeto do contrato;
- 5.3 Exercer fiscalização e designar pessoal para acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- 5.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo;
- 5.5 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto do contrato.

Parnamirim, 11 de Dezembro de 2017.


Antônia Rafaella da S. Castro
Coordenadora Nutrição / MDA
Matricula 11.607

Antônia Rafaella da Silva Castro.
Coordenadora do Setor de Nutrição e
Dietética
Nutricionista CRN 6 – 8198Mat 11.607


Karina Figueiredo Medeiros
Diretora Administrativa Financeira -
Mat 9097


Dr.ª Júlia Ferreira Lopes
Diretora Geral do HMDA
Mat.: 9302
CRM/RN: 5221

Dr.ª Júlia Ferreira Lopes.
Diretora Geral Mat 9302 – CRM/RN 5221